ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2022

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o carnaval ocorrerá no período de 25 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica estabelecido o horário de expedinte das 12h às 16h e 30 min, no dia 02 de março do corrente ano (quarta-feira).

Art. 3°. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2022.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

25 / 02 / 2022

a / /

São Fco. Assis 25 / 02 / 2022

Servidor Responsável